



Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/FMAS 14.853.342/0001-69



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

"Aprova Recurso de Custeio, proveniente do Ministério da Cidadania - MC, programação nº 291835720210001, cadastrada no SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de João Dourado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 225 de 02 de maio de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o recurso de custeio, proveniente do Ministério da Cidadania - MC, programação nº 291835720210001, cadastrada no SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao Município de João Dourado-Ba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, ficando o presidente autorizado a editar e publicar esta Resolução CMAS Nº 003/2021, de 07 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município de João Dourado. (Ata CMAS Nº 120/2021).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Municipal de Assistência Social, 07 de dezembro de 2021.

João Dourado 07 de dezembro de 2021.

Ziliana Carvalho Carneiro Dourado
Presidente do CMAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/FMAS 14.853.342/0001-69



Ata de nº 120/2021 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de João Dourado, Bahia - CMAS, realizada ao sete dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, (07/12/2021), às nove horas da manhã (09:00h).

ABERTURA: Ao sete dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, (07/12/2021), às nove horas da manhã (09:00h), reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, para uma reunião extraordinária convocada pela conselheira e atual Presidente a Sr.^a Ziliana Carvalho Carneiro Dourado, a reunião objetiva discutir sobre a Apresentação da proposta proveniente do Ministério da Cidadania, referente ao Recurso de Custeio, Programação nº 291835720210001, cadastrada no SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, no valor de R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais). Inicialmente a Presidente transmitiu as boas-vindas aos membros colaboradores e demais participantes, em seguida a presidente solicitou a conselheira Elizangela Dourado atual Secretaria para prosseguir com a leitura dos informes, a Secretaria executiva continuou a abordar sobre a importância desta reunião extraordinária que tem por finalidade a discussão e votação da pauta especificada acima, especificado que dispõe sobre recurso de custeio do Ministério da Cidadania, Governo Federal, em seguida após a análise conclusiva, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do município de João Dourado-Ba, APROVOU por unanimidade o recurso de custeio, proveniente do Ministério da Cidadania - MC, programação nº 291835720210001, cadastrada no SIGTV Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, no valor de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao Município de João Dourado, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, ficando a presidente autorizada a editar e publicar a Resolução CMAS N° 003/2021, de 07 de dezembro de 2021) no Diário Oficial do Município de João Dourado. Nada mais havendo digno de registro a presidente agradeceu a participação de todas e todos e declarou encerrada a reunião, e às dez horas e trinta e dois minutos, (10h32m), a presente ATA foi lavrada e segue assinada por todos presentes.

*Esteliana de C. W. Santos, Ziliana
Carvalho Carneiro Dourado, Marilene Serafim dos Santos,
Flávia de Souza Santos, Maria Regina Monteiro Souza Fernandes*

Digitizado com CamScanner